INDICAÇÃO Nº. 507/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja divulgado um calendário de limpeza das ruas por localidade nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.**

Justificativa

Essa é uma reinvindicação que visa dar visibilidade as ações do serviço de limpeza das ruas executados pela Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP aos munícipes de nossa cidade. O objetivo dessa indicação é que o Poder Público dê a devida atenção a limpeza de todas as ruas de nossa cidade e ao apresentar um cronograma público e de livre acesso, os munícipes podem saber quando sua rua vai ser contemplada e se existem outras ruas, exceto as de pontos turísticos e de muito acesso, que recebam mais atenção no trato da limpeza urbana. Entendemos que todo cidadão pagador de impostos deve ter a atenção em suas localidades, entendemos também que é obrigação de cada munícipe cuidar da limpeza e ordem de sua localidade, mas o poder público tem sua parte nessa limpeza e organização local e dar visibilidade e transparência ao ato é imprescindível a democracia. Por fim, tendo em vista que é recebida reclamações de munícipes que informam ter a limpeza de sua rua uma vez a cada semestre, enquanto percebemos que existem ruas em pontos não turísticos e nem de muito acesso que o serviço ocorre mais constantemente, portanto, essa indicação se faz necessária para dar devida democratização da informação e garantia de direito do cidadão.

Sala das sessões, 02 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor